

## Posição da APAV sobre a necessidade de considerar o impacto das medidas de saúde pública de combate à pandemia de COVID-19 sobre as pessoas idosas

A APAV, atenta ao impacto que a situação epidemiológica do nosso país tem na sociedade portuguesa e, em particular, nos fenómenos de vitimação, vem manifestar, a propósito da atual discussão acerca do levantamento gradual das medidas de saúde pública, a sua preocupação com a necessidade de considerar os efeitos que tal levantamento terá nas pessoas idosas, nas relações intergeracionais e na construção de uma sociedade menos idadista.

Em Portugal, e provavelmente na maioria dos outros países, há muito que as atenções não estavam voltadas para as pessoas idosas como estão hoje, em razão da pandemia que nos assola.

Se, por um lado, esta pandemia permitiu um despertar generalizado para as condições em que muitas pessoas idosas vivem, particularmente em Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas, por outro, começa a surgir, entre aqueles cujas atenções sempre estiveram voltadas para as pessoas idosas, uma sensação de que se avizinham tempos perigosos para a dignidade e igualdade das mesmas.

A ciência diz-nos que as pessoas com mais de 70 anos constituem um dos grupos de risco da COVID-19. As autoridades de saúde dizem-nos que, para achatar a curva da pandemia, devemos ficar em casa, especialmente aqueles que pertencem aos grupos de risco. Os economistas dizem-nos que, pelo bem do Estado, das famílias e das empresas, temos que reabrir as economias. A Presidente da Comissão Europeia apela à nossa paciência e diz-nos que os contactos com as pessoas idosas deverão ser limitados, pelo menos até ao final do ano. O Governo diz-nos que voltaremos gradual e progressivamente à normalidade mas em diferentes velocidades, dependendo de onde moramos ou da idade que temos.

E o que nos dizem os psicólogos, os sociólogos, os geriatras e os gerontólogos? O que nos dizem os investigadores e aqueles que representam Portugal na construção das políticas internacionais de envelhecimento? O que nos dizem os corpos dirigentes dos lares e os que neles trabalham? O que nos dizem os cuidadores e as próprias pessoas idosas?

Dizem-nos que o isolamento afeta a saúde física e mental de todos e que tem impactos particularmente negativos naqueles cujo único contacto social se encontra fora de casa, naqueles que vivem em instituições, naqueles que não têm acesso a tecnologias de comunicação, naqueles que vivem em contextos de violência, confinados com os seus agressores. Se é verdade que muitas pessoas idosas não experienciam nenhuma destas

circunstâncias, é também verdade que muitas delas, pelo contrário, estão mais vulneráveis aos efeitos negativos do isolamento.

Dizem-nos que o isolamento e a solidão são, também, um grave problema de saúde pública que mata mais do que a obesidade e que acarreta riscos de doenças cardiovasculares, autoimunes, neurocognitivas e do foro mental, como a depressão e a ansiedade. Se é verdade que muitas pessoas idosas já viviam isoladas, sendo talvez, das mais resilientes à presente situação, é também verdade que outras nunca experienciaram um distanciamento social como este que agora lhes é exigido.

Dizem-nos que o isolamento constitui um fator de risco de violência. Se é verdade que a violência contra pessoas idosas era já um fenómeno praticamente invisível aos olhos da nossa sociedade, é também verdade que o confinamento de pessoas idosas, nas suas casas ou em lares, dificulta ainda mais a sinalização e intervenção em situações de crime e violência.

Dizem-nos que muitas pessoas idosas institucionalizadas vivem em circunstâncias que refletem o fraco investimento público nas respostas sociais e as deficiências do sistema de fiscalização em vigor. Se é verdade que as pessoas idosas que vivem em lares são aquelas que correm maiores riscos em razão da COVID-19, é também verdade que isolá-las indefinidamente sem procurar soluções de equilíbrio entre o imperativo da saúde pública e os direitos fundamentais daquelas pessoas significa fechar os lares sobre si próprios à espera que o problema se desvaneça, o que é uma espécie de tradição nacional que não podemos mais tolerar.

Dizem-nos que o facto de as pessoas idosas pertencerem a um grupo de risco da COVID-19 começa a acentuar discursos idadistas e representa um retrocesso no, ainda curto, caminho já feito na desconstrução de estereótipos em relação às pessoas idosas, como aqueles que as associam, sempre e só, a doença, fragilidade e dependência. Se é verdade que nenhum grupo de pessoas, independentemente do fator que as agrupa, é homogêneo, é também verdade que as pessoas idosas apresentam circunstâncias e condições de vida, relações e aspirações tão distintas quanto as pessoas de outras idades.

Dizem-nos isto e muito mais, porque estudam, observam, comprovam. Mas estas pessoas não estão a ser ouvidas.

Assim, a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, na persecução da sua missão - já com 30 anos de idade - de contribuir para o aperfeiçoamento das políticas públicas, sociais e privadas centradas no estatuto da vítima, e como Instituição Particular de Solidariedade Social que, no último ano prestou apoio a 1.350 pessoas idosas vítimas de crime e violência, ouviu no âmbito do projeto Portugal Mais Velho, uma iniciativa conjunta com a Fundação Calouste Gulbenkian, 80 daqueles profissionais que hoje não estão a ser ouvidos e 39 pessoas idosas que, provavelmente, nunca foram ouvidas, defende que:

- Devem ser chamados à discussão sobre o levantamento das medidas de saúde pública na presente e seguintes fases do combate à pandemia COVID-19 aqueles **profissionais** que poderão informar acerca dos efeitos, a curto e longo prazo, que as decisões agora tomadas terão para as pessoas idosas e para a sociedade portuguesa;
- Devem ser chamados a esta mesma discussão **pessoas idosas e/ou associações** que as representem;
- Devem os decisores políticos transmitir à sociedade portuguesa, tão claramente como transmitem medidas restritivas e de saúde pública, que vivemos num Estado de Direito democrático **que não cai na tentação de adotar generalizações facilitistas e onde os direitos, liberdade e garantias** consagrados na Constituição da República Portuguesa **não expiram com a idade**.